



Itirapina, 08 de agosto de 2022

De: Gabinete

Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 374/2022

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Registrar Preços em ata para aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, pelo período de até 12(doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de Referência

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 6245/6246, e *conheço o recurso interposto* pela empresa “*CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA*”, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51”, porque tempestivo, e *no mérito, DEFIRO o recurso apresentado, ante os argumentos supra mencionados, tornando a empresa acima citada vencedora do certame.*

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina